

## ATO N.º 03

**O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor ADELI JOSÉ RIFFEL, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

### 1. ANÁLISE DE RECURSOS EM FACE AO INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

1.1. Tendo em vista que parte os recursos interpostos foram julgados **procedentes**, retifica-se o relatório nominal de candidatos com inscrições isentas, anteriormente divulgado, tornando-se o **Relatório definitivo de Pedidos de Isenções de Inscrições deferidos**, constante no **Anexo I** deste Edital.

1.2. O relatório nominal dos candidatos que tiveram o pedido de isenção **indeferido** encontra-se disponível no **Anexo II** deste Edital e no site [www.wedoservicos.com.br](http://www.wedoservicos.com.br), na área do candidato.

1.3. Para permanecer participando do certame, aqueles que tiverem sua solicitação de ISENÇÃO **INDEFERIDA**, deverão providenciar o pagamento do Boleto Bancário impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2ª via do Boleto Bancário de pagamento no site [www.wedoservicos.com.br](http://www.wedoservicos.com.br), na área do candidato, e efetuar o pagamento do valor em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento **até o dia 27/08/2020** (não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas).

São Bernardino, 11 de Agosto de 2.020.

ADELI JOSÉ RIFFEL  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

### ANEXO I – PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS

#### PROFESSOR (A) COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	ANA CARLA MENEGUETTI	DEFERIDO

#### PROFESSOR (A) DE INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
10	JOSIANE HEINEN WENTZ	DEFERIDO

## **ANEXO II – PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS**

**Número de Inscrição:** 03

**Vaga:** PROFESSOR (A) COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

**Requerimento:** Isenção pagamento de Inscrição

**Tipo:** Doador de Medula

**Resultado:** INDEFERIDO

**Análise:** Pedido INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento do item 4.4 e 4.4.1 do edital de Processo Seletivo Público n.º 03/2020, qual seja a juntada do requerimento do anexo III. **SEM IMPETRAÇÃO DE RECURSO**